



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 180/2010

“Instaura Comissão Sindicante”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 1895/2010,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Instaurar Sindicância destinada apurar fatos constantes no Procedimento Sindicante supracitado;

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante:

<i>Sebastiana Antonia de Jesus</i>	<i>Presidente</i>
<i>Zélia Moreira dos Santos</i>	<i>Membro</i>
<i>Lia Leanza</i>	<i>Membro</i>

Artigo 3º - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar o Relatório Conclusivo;

Artigo 4º - A Comissão terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei Complementar n.º 76/06.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.